



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 442/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/11/2024 a 30/11/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2024

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
06/11/2024